



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

Organização das Voluntárias de Goiás - CNPJ: 02.106.664/0001-65

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Contato:	JONACY JUNIOR	Fone:	(62) 3201-9441	Celular:	(62) 98248-0069
e-mail:	jonacy.junior@ovg.org.br			Processo Nº	202500058003061

Esta solicitação é válida até o dia: 17/07/2025 - podendo sofrer postergação (acompanhar pelo site da OVG e plataforma HUMA).

**ÁREA FORNECEDOR**

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:	Agência:	Conta:			

**Importante: Os dados BANCARIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 519.120 (Quinhentas e dezenove mil e cento e vinte) refeições, por um período de 24 (Vinte e quatro) meses, nos Restaurantes do Bem - Unidades de Uruaçu - GO e de Niquelândia - GO, sendo: Restaurante 1 (Uruaçu): até 267.120 refeições e Restaurante 2 (Niquelândia): até 252.000 refeições, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.**

**Lista de Produtos / Serviços**

Item	Produto / Serviço	Quantidade de Refeições	Valor Unitário	Composição do preço pelos itens abaixo	Percentual (%)	Total R\$
1	Contratação de empresa especializada no <b>preparo, fornecimento e distribuição de até 519.120 (Quinhentas e dezenove mil e cento e vinte) refeições, por um período de 24 (Vinte e quatro) meses</b> , nos Restaurantes do Bem - Unidades de Uruaçu - GO, localizada na Avenida Tocantins, QD. 11, LT. 64, s/n, Setor Central, Uruaçu/GO e, Niquelândia - GO, localizada na Avenida Brasil, esquina com Rua 01, Quadra 37, Lote 95, Setor Vila Pirenópolis, Niquelândia/GO, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes neste Termo de referência, sendo: <b>Restaurante 1 - Unidade de Uruaçu, - preparo, fornecimento e distribuição de até 267.120 (Duzentas e sessenta e sete e cento e vinte mil) refeições.</b>  <b>Restaurante 2 - Unidade de Niquelândia - preparo, fornecimento e distribuição de até 252.000 (Duzentas e cinquenta e duas mil) refeições.</b>	519.120		MATÉRIA PRIMA (INSUMOS DE REFEIÇÃO)  MÃO-DE-OBRA  ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS  DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
<b>Total:</b>						

**Observação dos itens:**

- Contratação será feita conforme especificações constantes no termo de referência nº 065 /2025 - CPAS-GPCOM / GRB e Edital 091/2025-GAPS em ANEXO.

- O planejamento do quantitativo de refeições mensais será definido pela OVG, tendo como referência as metas físicas e financeiras estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Goiás - SEAD.

- Também, por solicitação, sem impactar nos saldos/quantitativos de refeições acima descritos, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2,00 (dois reais), que seria pago pelo comensal, por cada refeição fornecida à população em situação de rua, pessoas e famílias em vulnerabilidade e risco social, visando garantir a gratuidade a essa parcela da população, conforme demanda, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD, com a estimativa de:

Restaurante 1 - Unidade Uruaçu - 26.712 (Vinte e seis mil e setecentas e doze) refeições pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses.

Restaurante 2 - Unidade Niquelândia - 25.200 (Vinte e cinco mil e duzentas) refeições pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses.

- Os preços apresentados nas propostas deverão incluir todos os custos e despesas apresentados na tabela acima, estando incluso dentro dos itens ali descritos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como o preparo, fornecimento/distribuição de refeições e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Termo de Referência/Edital.

- As empresas interessadas em participar da presente cotação, deverão apresentar a documentação exigida nos itens 3 do Edital, bem como a declaração de vistoria ou declaração de renúncia da visita.

- As empresas interessadas em participar da presente cotação, poderão fazer reconhecimento do local antes da apresentação das propostas, por meio de visita técnica que visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. O agendamento deverá ser realizado exclusivamente com a Gerência do Restaurante do Bem - GRB, via e-mail: restaurante.bem@ovg.org.br, aos cuidados do Gerente, com data e horário a serem marcados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, podendo fazer a confirmação pelo telefone: (62) 3270-8520.

**- SERÁ CONTRATADA A EMPRESA QUE OFERECER O MENOR PREÇO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO;**

- Conforme determina o item 7.5 "h" do Regulamento para Aquisição de Bens, será realizada negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG. Somente serão convocados a participar da negociação, as empresas devidamente classificadas/habilitadas.

- Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

<b>Condição de Pagamento:</b>	<input type="checkbox"/> Transferência bancária	<input type="checkbox"/> Boleto bancário
<b>Prazo para Pagamento:</b>		
<b>Validade da Proposta:</b>		
<b>Prazo de Entrega:</b>		
<b>Nota Fiscal:</b>	<b>Material:</b> <input type="checkbox"/>	<b>Serviço:</b> <input type="checkbox"/>
<b>Observações do Fornecedor:</b>		